



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 15/2025.

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador, **JOVANE DE PAULA REZENDE**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DE RECREIO PARA O DISTRITO DE ANGATURAMA, PROXIMO À FAZENDA DUAS BARRAS, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da construção de uma ponte na estrada que dá acesso para o Distrito de Angaturama, próximo da fazenda Duas Barras, para que todos possam transitar mais seguros e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 13 de FEVEREIRO de 2025.

JOVANE DE PAULA REZENDE.

Vereador

APROVADO

Recreio, 17 / 02 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG